



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

**PORTARIA n.º 6.787, de 11 de janeiro de 2017.**

Nomeia **CARLOS MESSIAS DINIZ** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**.

**ALDOMIR JOSÉ SANSON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

## RESOLVE:

I – Nomear, de acordo com o disposto no artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar n.º 02, de 23 de dezembro de 1992, **CARLOS MESSIAS DINIZ**, titular do RG n.º 50.273.865-0 SSP/SP e CPF n.º 790.288.379-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE MANUTENÇÃO E CONTROLE DE FROTA**, referência 10-A, criado pela Lei Complementar n.º 42, de 16 de fevereiro de 2001.

II – Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2017.

Cerquillo, 11 de janeiro de 2017.

  
**ALDOMIR JOSÉ SANSON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**